



Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS



2018/2019

Documento orientador de Educação para a Cidadania e de Cidadania e Desenvolvimento

“A cidadania não é atitude passiva, mas ação permanente, em favor da comunidade.”

Tancredo Neves

ÍNDICE

	Páginas
1 Introdução	2
2 Estratégia de Educação para a Cidadania	2
2.1 Enquadramento	
- Lei de Bases do Sistema Educativo	
- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória	
- Dec-Lei nº 55/2018 de 6 de julho no seu artº 15º (Cidadania e Desenvolvimento)	
2.2 Operacionalização	3
2.3 Metodologias de trabalho	3
- Anos de Escolaridade abrangidos	
- Disciplinas envolvidas	
- Entidades da comunidade a envolver	
3. Aprendizagens essenciais	4
4. Valores, áreas e competências do perfil dos alunos a desenvolver	5
5. Domínios/ Temas a desenvolver	7
6. Interligação dos conhecimentos, das práticas, das ações e dos valores.	10
7. Critérios de avaliação	11
8. Indicadores de impacto esperados	13
- Ao nível do trabalho realizado pelos alunos, pela Escola e pela Comunidade	
9. Local onde ficam inscritos os Projetos e ações desenvolvidos	13
10. Conclusão	13

1. Introdução

Numa época de diversidade social e cultural crescente, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação.

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

2. Estratégia de Educação para a Cidadania

2.1. Enquadramento

- Lei de Bases do Sistema Educativo
- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória
- Dec-Lei nº 55/2018 de 6 de julho no seu artº 15º (Cidadania e Desenvolvimento)

“(...) no presente decreto-lei desafiam-se as escolas, conferindo-lhes autonomia para, em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, poderem:

Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.”

Introdução ao Dec-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

2.2. Operacionalização

No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, e no respeito pelos princípios, valores e áreas de competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o presente documento pretende contribuir para esclarecer e propor algumas orientações no que se refere à componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD).

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade.

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, incluindo as orientações curriculares da Educação Pré-Escolar, sendo abordada na área de Conhecimento do Mundo. No 1.º ciclo do ensino básico, a CD é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a CD, enquanto disciplina, pode funcionar numa organização semestral, anual ou outra. No Agrupamento de Escolas de Góis, no 2º CEB (5º Ano) funciona quinzenalmente em desdobramento com a disciplina de TIC e no 3º CEB (7º Ano) funciona de modo semestral com a disciplina de TIC.

O modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

2.3. Metodologias de trabalho: Anos de Escolaridade abrangidos; Disciplinas envolvidas e Entidades da comunidade a envolver.

A Educação para a Cidadania integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, incluindo as orientações curriculares da Educação Pré-Escolar, sendo abordada na área de Conhecimento do Mundo.

Esta componente/disciplina é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto. Nesse sentido é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar, podendo participar todas as disciplinas da matriz curricular de cada ano de acordo com a planificação elaborada e que consta no Projeto Curricular de Turma/Grupo. Deve ter-se em conta que a disciplina tem uma reduzida carga horária, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver

Cidadania e Desenvolvimento.....
em cada uma das aulas. Para desenvolver os Projetos ter-se-ão também em conta as parcerias da Escola com as Entidades locais ou outras, como por exemplo, a UCC Góis Vive, através do Gabinete de Informação e Promoção da Saúde (GIPS), Lousitânea, o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a Escola Segura, etc.

Ao definir os Projetos, foram tidos em consideração os seguintes aspetos:

- articulação disciplinar, que se concretiza na existência de elos fortes entre disciplinas que trabalham diretamente ou em simultâneo e em remissões para outras disciplinas quando existe precedência de conhecimentos ou de procedimentos;
- trabalho colaborativo, espelhado no tipo de atividades apresentadas que podem incluir trabalho entre pares de uma turma, de turmas diferentes da mesma escola ou mesmo de turmas de escolas distintas;
- valores de cidadania, reconhecidos nas orientações curriculares e que são muitas vezes o mote para a conceção das atividades, pela sua natureza transversal e por conferirem um sentido especial às aprendizagens. Consequentemente, todos os Projetos têm por base os Princípios, a Visão e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (In Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória).

3. Aprendizagens essenciais

As aprendizagens de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Embora muitas das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento sejam trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, nomeadamente através das aprendizagens essenciais dos temas programáticos, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:

- O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e todas;
- A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, o Desenvolvimento Sustentável, a Interculturalidade, a Igualdade de Género;

- O trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

4. Valores, áreas e competências do perfil dos alunos a desenvolver

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PA, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular. Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

A forma de orientar a ação educativa, preconizada neste documento, parte também da definição de Áreas de Competências – «combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva ação humana em contextos diversificados» – que se querem desenvolvidas nos alunos. As Áreas de Competências do Perfil dos Alunos trabalhadas em cada Projeto são mencionadas sob a forma de letras,

reproduzindo a nomenclatura usada nos documentos curriculares: Áreas de Competências do Perfil dos

Alunos:

A Linguagens e textos	F Desenvolvimento pessoal e autonomia
B Informação e comunicação	G Bem-estar, saúde e ambiente
C Raciocínio e resolução de problemas	H Sensibilidade estética e artística
D Pensamento crítico e pensamento criativo	I Saber científico, técnico e tecnológico
E Relacionamento interpessoal	J Consciência e domínio do corpo

As 20 competências incluídas no modelo CCD



5. Domínios/ Temas a desenvolver

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo e que no Agrupamento de Escolas de Góis, para o ano letivo 2018/2019 estão assim distribuídos:

	Temas	EPE	1º ano	5º ano	7º ano
1º Grupo	Direitos Humanos	X	X	X	X
	Igualdade de Género	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X
2º Grupo	Sexualidade				X
	Media				
	Instituições e Participação Democrática				X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo			X	
	Segurança Rodoviária	X	X	X	
3º Grupo (opcional)	Empreendedorismo				X
	Mundo do Trabalho				
	Risco				
	Segurança, Defesa e Paz				
	Bem-estar Animal				
	Voluntariado				
	Outras				

Os domínios seleccionados serão desenvolvidos em diferentes níveis/ ciclos aumentando o grau de complexidade dos assuntos abordados e constam das planificações elaboradas que se encontram no Projeto Curricular de Turma/Grupo.

O desenvolvimento desta componente deve ser consolidado de modo a que as crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos, experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania, em várias vertentes. Os referenciais de educação elaborados pelo Ministério da Educação, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil, assumem-se como documentos de referência para os domínios a desenvolver na CD, não se constituindo como guias ou programas prescritivos, mas instrumentos que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

No Tema:

- **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

- **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.

- **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.

- **A Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.

- **A Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços

financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

- A **Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.

- A promoção do **Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.

- A **Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.

- A **Dimensão Europeia da Educação**, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.

- A **Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.

- A **Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do

comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.

- A **Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

- A **Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.

- A **Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

6. Interligação dos conhecimentos, das práticas, das ações e dos valores.

A dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, através de:

- Ações (workshops, sensibilizações, ...)
- Campanhas (voluntariado, ...)
- Projetos (Eco Escolas, Segurança, Empreendedorismo, ...)
- Programas (PES, ...)
- Parcerias com entidades da comunidade (UCC Góis Vive, através do Gabinete de Informação e Promoção da Saúde (GIPS), Lousitânea, IAC, Escola Segura...)
- Outros (diferentes Clubes).

7. Critérios de avaliação

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Tendo em conta as características desta componente/ disciplina, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências. Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente/ disciplina de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do educador/ professor titular traduzindo-se de forma descritiva/ qualitativa.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma traduzindo-se de forma quantitativa.

Neste sentido deverá avaliar-se de forma a (re)definir estratégias/ medidas de promoção do sucesso, reajustar práticas educativas e definir os efeitos da avaliação. Os critérios de avaliação do 2º e 3º Ciclos foram definidos pelo Conselho de Turma e pela Escola tendo sido aprovados em Conselho Pedagógico e devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Nos 2º e 3º Ciclos traduz-se da seguinte forma:

Domínios avaliação	Descritores/	Indicadores de aprendizagem	Ponderação*	Instrumentos de Avaliação
Domínio cognitivo (40%)	Indaga/Investiga:	- Procura e aprofunda informação.	10%	Registo /Grelhas de observação da participação oral / Debates;
	Conhece/Reproduz	- Evidencia conhecer o tema tratado.	10%	Análise de trabalhos individuais e / ou de grupo na escola e comunidade;
	Comunica	- Expressa opiniões, ideias e factos. - Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.	10%	Observação direta;
	Cria	- Desenvolve novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora.	10%	Trabalhos de pesquisa;
Domínio socio-afetivo (60%)	Respeita a diferença do outro	- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios. - Desenvolve organizações/atividades solidárias.	15%	Trabalhos produzidos;
	Participa	- Participa em experiências / atividades. - Presta atenção a problemas manifestando envolvimento e curiosidade.	15%	Fichas de auto e heteroavaliação;
	Colabora	- Desenvolve trabalho colaborativo.	15%	PRODUTOS: - Poster - Sínteses - Artigo de divulgação
	Trabalha em equipa	- Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.	15%	- Teatro - Carta/Ofício - Intervenção nos Fóruns de discussão - Comunicação em turma e na escola - Apresentação de sugestões de melhoria. - ...

*Ponderação das classificações ao longo do ano: A classificação (de 1 a 5) atribuída em cada período / semestre será o resultado da aplicação dos vários parâmetros, ponderações e instrumentos de avaliação, desde o início do ano letivo até ao final do período a que diz respeito (consultar a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, artigo 22º).

8. Indicadores de impacto esperados

- Ao nível do trabalho realizado pelos alunos, pela Escola e pela Comunidade

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomente um contexto real de interação e de acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação). As aprendizagens esperadas dizem respeito também às/aos docentes e à estrutura organizacional da escola, no sentido de que com a implementação efetiva desta estratégia e das redes subjacentes, haja uma maior transparência, coesão e coerência do trabalho educativo da comunidade. Isso exige mais flexibilidade escolar e docente, e uma nova abordagem metodológica e relacional, bem como a escolha de práticas mais participativas na organização e governança da escola. Neste sentido, espera-se que, os/as docentes explorem novos processos de ensino-aprendizagem, bem como culturas organizacionais efetivamente participativas e democráticas. Importa sublinhar que um dos grandes desafios que se colocam às escolas em geral e às equipas de Educação para a Cidadania em particular, será a capacidade de analisar em que medida os diversos projetos, nos quais muitos alunos/as já participam, poderão ser trabalhados de forma integrada no Currículo. Isto aumenta a responsabilidade da escola na articulação com os parceiros da comunidade local.

9. Local onde ficam inscritos os Projetos e ações desenvolvidos

No final de cada período/ semestre será elaborado um relatório onde estarão descritos todos os projetos e ações dinamizados. No final do ano letivo será feita uma compilação de todos os aspetos relevantes e que serão colocadas no processo individual de cada aluno, no sentido de facilitar a inscrição dos mesmos no certificado final da escolaridade obrigatória.

10. Conclusão

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de todo o agrupamento, ou seja, o desenvolvimento da cidadania estende-se para além da sala de aula, ocupando um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda a escola.